



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4851

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: José Gonzaga Pereira

Data: 30/07/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 65/98. Concede título declaratório de utilidade pública à "Creche Comunitária Irmãozinhos da Vila - Escola de Educação Infantil". (Referente à Lei nº 2.621, de 17/08/1998).

Controle Interno – Caixa: 25.4

Posição: 17

Número de folhas: 03

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
U: 25.4
Ordem: 17
nº fls: 20



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

65/98

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ GONZAGA PEREIRA

ASSUNTO:

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A CRECHE COMU
NITÁRIA IRMÃOZINHOS DE VILA.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 30/07/98
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - APROVAÇÃO EM URGÊNCIA. 04.08.98
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Projeto de Lei Nº _____

**Concede título declaratório de Utilidade
Pública**

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, nos termos da Lei 2259, de 18 de abril de 1995, A Creche Comunitária Irmãozinho da Vila, Entidade Civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, CGC/MF Nº 02473652/0001 -79, com sede na Rua Francisco David Nº 322, Vila Guilhermina.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de Julho de 1998.


José Gonzaga Pereira
Vereador - PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEAS UABO
JUSTIÇA
EM 03 DE AGOSTO DE 19 98

PRESIDENTE

E' Legal e Constitucional
 03/08/98

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME URGÊNCIA
EM 04 DE AGOSTO DE 19 98

PRESIDENTE